



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

|                                                                                   |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde de Malhador</b> |                                  |
| <b>Responsável pela Demanda: Amanda Pereira de Jesus</b>                          |                                  |
| <b>E-mail: amaanda.odonto@gmail.com</b>                                           | <b>Telefone: (79) 99660-4347</b> |

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O serviço de diagnóstico por imagem é essencial para prestação de serviço na saúde pública, fazendo parte do cotidiano de exames de rotina e complexos, sendo responsáveis por diagnósticos precisos e determinantes para o diagnóstico e o acompanhamento de enfermidades, promovendo uma eficácia indispensável no tratamento dos pacientes atendidos, haja vista a necessidade constante de atendimento à população enferma na rede pública municipal, lançando mão da melhor técnica e da eficiência e eficácia no atendimento.

O uso de equipamentos de imagens como Ultrassonografia, são meios para resolução aos casos clínicos da melhor forma, devolvendo a vida plena aos pacientes que só tem ao SUS para recorrer. Muitas doenças têm suspeita clínica que somente através dos exames de imagem podem ser constatadas. Portanto é de extrema necessidade o investimento em equipamentos e materiais de informática que irão auxiliar no processo de reabilitação, melhorando assim a qualidade de vida desses pacientes.

Os equipamentos de ultrassonografia desempenham um papel fundamental no setor da saúde, são essenciais para a prática médica moderna, fornecendo informações vitais para um bom diagnóstico, tratamento e monitoramento de condições médicas, contribuindo para melhoria dos cuidados de saúde.

**QUANTIDADE DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS**

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

| Nº | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                             | UND | QTD   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1  | LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA COM TRÊS SONDAS: SONDA CONVEXA TRANSABDOMINAL MULTIFREQUENCIAL, SONDA CONVEXA ENDOCAVITÁRIA MULTIFREQUENCIAL, SONDA LINEAR MULTIFREQUENCIAL | SV  | 01 UN |

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA  
A AQUISIÇÃO**

A previsão de início da Prestação dos Serviços é para ocorrer ainda no mês de Janeiro do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                      |                                                               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Função Programática: | 2035- Ações Voltadas para Média e Alta Complexidade           |
| Elemento De Despesa: | 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte:               | 16000000                                                      |

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

---

Malhador/SE, 03 de Janeiro de 2025.

*Amanda Pereira de Jesus*

---

**Amanda Pereira de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Saúde**